



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 03/06/2016
Protocolo 102

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 87, de 2016.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 47 DE 2016.

PROPONENTE: Poder Executivo Municipal

RELATOR: Vanderlei do Conselho

EMENTA: Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 4.129/2005, de 16 de novembro de 2005, e dá outras providências.

Parecer Favorável

I. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Compete a Comissão de Justiça e Redação analisar os aspectos Constitucionais, Legais, Regimentais e Redacionais das proposições trazidas à Câmara.

Em análise ao presente, não vislumbrei qualquer óbice que impeça a sua tramitação, razão pela qual opino pelo parecer favorável ao presente.

II. VOTO DA COMISSÃO

Foram unânimes os vereadores da comissão, acompanhamento o parecer do Relator.

Vanderlei do Conselho/PSC
Presidente

Nei Haveroth/PSL
Secretário

Luiz Frare/PDT
Membro

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes.
Cascavel, 25 de maio de 2016.

Rua Pernambuco 1843 – Centro – CEP 85810-021 – Cascavel – Paraná Fone (45) 3321-8800

Fax (45) 3321-8881 – www.camaracascavel.pr.gov.br – E-mail: admin@camaracascavel.pr.gov.br